



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH SF4 Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Deliberação CBH SF4 nº 22, de 12 de maio de 2021, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - mandato 2022-2026

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - CBH SF4, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO a substituição de representante indicado;

DELIBERA “ad referendum”:

Art. 1º O art. 3º da Deliberação CBH SF4 nº 22, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Nome: Alexander Rosa de Castro

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Nome: Ailton Joaquim de Oliveira

III - Representante dos Usuários

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Nome: Túlio Pereira de Sá

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Instituto Ibi Auá – Gente da Terra

Nome: Altino Rodrigues Neto”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente CBH SF4 - Entorno da Represa de Três Marias



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Presidente(a)**, em 14/09/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52933639** e o código CRC **6262B359**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006318/2022-51

SEI nº 52933639